Resolução nº : 5153/2001
Protocolo nº : 386100/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2357/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6719/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente